



PREFEITURA

Um novo tempo. Uma nova cidade.

LEI Nº 3.876, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010

Autoria: Sandro Henrique dos Santos

“ Altera a denominação da Rua 16, no Conjunto Habitacional Antônio Gomes da Silva”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua João Nascimento Barcellos e a Rua Isaura Souza da Silva Pires, que passará a denominar-se **RUA CLEMENTE ANTÔNIO DA SILVA**.

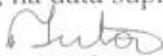
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 09 de setembro de 2010.


ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

